

NICOLLAS BARRETO AZEVEDO	161.922.717-71	HE	HE	17	6,8	22,8	11/11/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARLOS EDUARDO FELIX CORDEIRO	146.908.647-64	HE	HE	18	6,6	16,0	28/01/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BRENDA KAYENNE DA SILVEIRA SOBRREIRA	171.499.097-44	NI/HE	HE	2	6,5	10,6	22/07/1999	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
HELOÍSA DE SOUSA APARECIDO LIMA	110.263.947-83	NI	NI	2	6,4	11,0	28/07/1986	TÉC. ENF. INST. CIR.
LIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	126.494.417-98	HE	HE	5	6,4	24,9	11/01/1989	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
NATALIA DA SILVA GONÇALVES	137.148.357-41	NI	NI	15	6,4	22,1	15/07/1989	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
YANCA PAULINO FERNANDES	161.545.527-26	NI/HE	NI	4	6,4	6,4	03/09/1996	TÉCNICO EM FARMÁCIA
NATANY DA SILVA HENRIQUES	157.085.897-79	NI	NI	16	6,4	9,6	07/06/1997	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
FABRÍCIO DO CARMO FERREIRA LIMA	124.026.847-55	NI	NI	1	6,3	14,2	31/01/1988	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
AGATHA FERREIRA LUZ	153.469.657-18	NI	NI	17	6,3	9,5	02/07/1997	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
JULIANA DE PAULA FRAGA	131.843.817-90	NI	NI	5	6,2	14,4	20/05/1991	TÉCNICO EM FARMÁCIA
WELLINGTON RABELO FERREIRA	058.762.787-50	NI	NI	3	6,0	17,2	29/01/1987	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
GABRIELA CONCEIÇÃO CARVALHO	147.900.597-58	NI	NI	19	6,0	6,0	18/10/1991	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
LIDIANE DA SILVA GUIMARÃES AUGUSTO	119.534.027-39	AC	AC	2	6,0	10,6	18/02/1992	TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA/ CITOTÉCNICO
ALESSANDRA JANINE JACOB MOURE	122.367.467-33	NI	NI	18	6,0	13,5	23/01/1993	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
RODRIGO CARDOSO COSME	151.962.797-17	HE	HE	19	5,8	26,6	15/11/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GRAZIELE DE SOUZA FALCAO OLIVEIRA	122.110.677-51	HE	HE	20	5,0	10,5	22/11/1989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BEATRIZ ANTONIO DA SILVA	141.215.877-07	NI	NI	20	5,0	10,0	20/01/1995	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
RAYSSA OHANA SOARES DE MELO LIMA	167.803.577-74	HE	HE	21	5,0	20,2	05/11/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROMULO MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA	144.947.817-46	HE	HE	22	5,0	13,6	09/12/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RAQUEL VIEIRA DA SILVA	137.036.397-41	NI	NI	3	4,8	30,6	09/06/1990	TÉC. ENF. INST. CIR.
MONALIZA CARLA DA SILVA CUNHA	160.313.277-59	NI	NI	6	4,8	6,4	16/08/1996	TÉC. ENF. INST. CIR.
JEFFERSON NUNES PEREIRA	137.943.087-94	NI	NI	4	4,7	4,7	29/11/1991	TÉC. ENF. INST. CIR.
THAYNA SILVA TEIXEIRA	165.796.257-16	NI	NI	5	4,6	4,6	13/10/1999	TÉC. ENF. INST. CIR.
MARIA LAYANE FERREIRA ROQUE	150.697.317-50	HE	HE	6	3,2	4,7	06/08/1993	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
ELINATAN DE OLIVEIRA CARVALHO ALVARENGA	151.658.487-28	HE	HE	2	3,0	7,8	30/07/1993	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
BEATRIZ BORGES BARROSO	134.264.687-86	HE	HE	7	2,5	2,5	08/07/1990	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
TAISA ZANAZI DA FONSECA GANTOS	124.712.547-56	HE	HE	9	2,5	2,5	04/04/1991	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
CAMILA GOMES ROCHA PINTO	135.333.067-20	HE	HE	1	2,5	12,1	08/07/1991	TÉC. ENF. INST. CIR.
GABRIELLA DE OLIVEIRA AZOLA	169.752.327-76	HE	HE	8	2,5	2,5	17/12/2002	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
CRIZIANE FURTADO MEIRELES	020.728.710-42	HE	HE	2	1,5	1,5	21/08/1989	TÉCNICO EM FARMÁCIA
THAISA DE BRITO GOMES	163.323.207-70	HE	HE	10	1,5	1,5	24/12/1996	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
VINICIUS ARAUJO PACHECO	116.403.987-32	NI/HE	HE	2	0,0	25,2	29/04/1988	TÉC. ENF. INST. CIR.
PATRICIA PEREIRA LOPES	122.095.757-70	HE	HE	3	0,0	6,0	22/02/1989	TÉC. ENF. INST. CIR.

(1*) candidato autodeclarado pessoa em Hipossuficiência Econômica (HE) no momento de sua inscrição, que pelo critério de prioridade ocupou vaga na ampla concorrência.

(2*) candidatos autodeclarado Negros e Índios (NI) no momento de sua inscrição, que pelo critério de prioridade ocupou vaga na ampla concorrência.

(3*) Candidato pertencente à ampla concorrência (AC) que ocupou vaga reservada aos candidatos Negros e Índios (NI) por ter ficado ociosa, na categoria profissional objeto da inscrição.

DRSP, 02 de agosto de 2022.

Id: 2413061

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONSELHO DE DISCIPLINA PORTARIA Nº 144/118/2022

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA o CB PM RR 84.915 JEAN FELIPE MOREIRA DE CARVALHO, a comparecer na sede do 9º BPM, situado na Rua Taracatu, nº 94, Bairro Rocha Miranda, Rio de Janeiro/RJ, a fim de ser notificado a respeito do Processo Administrativo Disciplinar, o qual figura como acusado, acompanhado se assim quiser, de seu advogado. Cabe ressaltar que foi realizado Plano de Chamada nº SEI-350091/006447/2022, da DVP, com finalidade de encontrá-lo, porém sem êxito. Processo nº SEI-350118/002979/2022.

Id: 2413232

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2022.

PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e a Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre o IFRJ e a SEPOL para desenvolver, em conjunto, um programa das atividades descritas abaixo:

- Intercâmbio e conhecimentos técnicos, científicos e culturais;
- Projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaboração conjunta de publicações didáticas, técnicas e/ou científicas;
- Promoção conjunta de eventos científicos, tais como seminários, ciclos de palestras e/ou realização de cursos;
- Articulações entre as partes para desenvolver metodologias e protocolos para o exame forense de obras de arte e outros artefatos, que sejam de interesse comum das partes.

As atividades descritas acima serão, conforme conveniência de ambas instituições, celebradas pela assinatura de Planos de Trabalho específicos, nos quais estarão detalhados o escopo das atividades (objetivos, etapas e cronograma) e as competências de cada parte, assim como a equipe técnica envolvida nas atividades.

O presente Termo de Cooperação Técnica prevê o compromisso entre as partes de atuar de maneira articulada e em parceria, proporcionando as decisões necessárias para as atividades conjuntas.

PRAZO: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em razão da natureza das atividades a serem desenvolvidas em conformidade com este Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho, não haverá necessidade de transferência de recursos do IFRJ para a SEPOL e vice-versa, correndo por conta de cada Partícipe as suas respectivas despesas. Na aquisição de bens ou de material de consumo, a posse dos mesmos será daquele Partícipe que os adquiriu, salvo doação de um Partícipe para outro. Sem prejuízo do disposto acima, deverá ser observada a regulamentação específica que trata da matéria.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360007/000060/2022.

Id: 2413539

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, através de sua Divisão de Licitação e Contratos Administrativos, torna público a ANUNCIAMENTO do Credenciamento Público nº 001/2022, para credenciamento de leiloeiros públicos oficiais devidamente inscritos na junta comercial do estado do rio de janeiro visando futura contratação para a prestação de serviço de estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, classificados como inservíveis, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no termo de referência (Anexo I) - Processo nº SEI-360068/001803/2021, publicado no DOERJ nº 082, de 09/05/2022, pág. 59, por determinação do Ordenador de Despesas em despacho de 02/08/2022, consoante o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2413388

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A- CNPJ/MF sob o nº 09.070.101/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico de reeducandos e fornecimento de dispositivos às vítimas de violência doméstica e familiar, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo oitavo e décimo terceiro da Cláusula nona do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 26.834.731,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210067/000232/2020.

Id: 2413593

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 42/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 12.488.669/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) nobreaks para os Centros de Processamento de Dados da Superintendência de Tecnologia da Informação e da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-210115/000896/2020.

Id: 2413379

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O SUBSECRETÁRIO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 01/2022-SEAP-RJ, designada pela Portaria SEAP/SUBRS nº 04 de 14 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas às organizações da sociedade civil - OSC interessadas, que através deste, está procedendo a chamamento público visando a seleção de entidade sem fins lucrativos para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, com a finalidade de contribuir para a implementação de oficina permanente com recursos do convênio Nº 891056/2019/COATR/DEPEN, no Estado do Rio de Janeiro. O valor estimado para a parceria é de R\$ 209.450,18 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e deztois centavos), para serem aplicados até a data de 01/07/2023. As propostas serão enviadas até 01/09/2022, para o endereço eletrônico tpci@seap.rj.gov.br, com confirmação de recebimento via telefone, no (21) 2334-6297, no horário entre 10h00 e 16h00. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, podendo também ser solicitados via e-mail tpci@seap.rj.gov.br, ou pelo contato (21) 2334-6297/(21)2334-6209. Processo nº SEI-210069/000069/2022.

Id: 2413566

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar RAFAEL COUTO DE OLIVEIRA, CPF: 145.239.597-73, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 15:00h, impreterivelmente, até o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022. Processo nº SEI-270054/000350/2020.

Id: 2407331

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 042/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na área de concessão.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.017,26 (Quatro mil e dezessete reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Em conformidade com Contrato de Concessão nº 0118/2015, assim como, as Leis 8.987/95, 11.445/07, 8.078/90.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/002431/2022.

Id: 2413629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 062/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Pvx Consultoria e Logística LTDA.

OBJETO: Prestação do Serviço de Gestão de Estoque e Infraestrutura da Coordenação Geral de Armazenagem da SES/RJ, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

VALOR: R\$ 1.559.732,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.

PROCESSO Nº SEI-080001/011179/2022.

Id: 2413697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual pelos motivos expostos no SEI-080001/006784/2021, havendo plena concordância entre as partes.

VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.455.440,11 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos). Desse valor contabiliza-se o acréscimo na parcela de custeio mensal de R\$ 2.581.189,58 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor da parcela mensal, a partir de agosto de 2022, de R\$ 10.718.825,44 (dez milhões e setecentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quatrocentos e quatro centavos), mais R\$ 10.324.758,32 (dez milhões e trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) relativo à parcela única da repactuação dos meses de abril/2022 a julho/2022 e R\$ 2.693.030,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil trinta reais e noventa e um centavos) referente à parcela de investimento.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/006784/2021.

Id: 2413711

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAL

A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO CONVOCA os nomes citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h:00 às 16h:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débitoapurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.

JOSILENE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 922927-9, Exoneração da SES nº SEI- E-08/008/101055/2018.

DANIELE TARGINO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 862899-2, Exoneração da SES nº SEI- E-08/003/5938/2013.